

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL Rua das Rosa, s/n° - Vila Nova - Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 88965-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

PROCESSO N° 23354.000710/2023-20 – Adesão n° 289/2022- PE SRP n° 140/2022 (NUP: 23475.001891/2022-54)

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO N° 32/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO EDUCAÇÃO, FEDERAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SANTA DO SUL E EMPRESA ORBENK ROSA Α ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CUIDADOR DE ALUNO E PROFISSIONAL PARA PEDAGÓGICO. ACOMPANHAMENTO NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022 E SEUS ANEXOS.

A UNIÃO, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense -Campus Santa Rosa do Sul, ente autárquico, com sede na Rua das Rosas, s/n, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP 88965-000 Fone: (48) 3434-8021, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0006-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor Cristiano Antônio Pochmann, matrícula SIAPE xx8665x, CPF nº xxx.051.070-xx, nomeado(a) pela Portaria nº 169/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 29/01/2024, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa ORBENK ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 79.283.065/0001-41, sediada na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, Joinville/SC, CEP 89210-090, telefone: (47) 3461 4200, e- mail: licitacoes@orbenk.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srº Ronaldo Benkendorf, portador do CPF nº xxx.256.849-xx, tendo em vista o que consta no Processo 23354.000710/2023-20, (Adesão 289/2022 ao PE no 140/2022 - IFC Luzerna Processo Administrativo no 23475.001891/2022-54), e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 9.507/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017; celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato 32/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 Este Termo de Apostilamento tem por objeto a REPACTUAÇAO DE PREÇOS, conforme Cláusula Sexta do Contrato, em virtude do aumento no salário mínimo em 8,9%, bem como a homologação do Parecer 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB que trata do piso salarial nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública para o ano de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1. Os valores ESTIMADOS para o Contrato passam a ser conforme o disposto na tabela abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL Rua das Rosa, s/n° - Vila Nova - Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 88965-000

Item	Descrição dos serviços	N° de postos estimativos	Nº meses do contrato	Valor Unitário Máximo mensal por posto	Valor Total máximo para 30 meses.
31	Cuidador, formação nível médio + curso para cuidador, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais até 22h00. CBO 5162-10.	3	30	R\$ 7.382,26	R\$ 664.403,40
32	Profissional de acompanhamento pedagógico nível superior, carga horária de 40 (quarenta), horas mensais até 22:30.A formação de cada profissional será definida no momento da contratação. CBO 2392-20	4	30	R\$ 8.708,80	R\$ 1.045.056,00
33	Profissional de acompanhamento pedagógico nível superior, carga horária de 20 (vinte) horas semanais até 22:30. A formação de cada profissional será definida no momento da contratação. CBO 2392-20.	2	30	R\$ 4.588,96	R\$ 275.337,60
TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.984.797,00

- 2.2 O valor retroativo dos serviços de Profissional para Acompanhamento Pedagógico (1 posto contratado) é de R\$ 10.661,83 (dez mil, seiscentos e sessenta e um reais, e oitenta e três centavos) considerado o período de 27/03/2023 (data do efetivo início da prestação do serviço) à 31/01/2024.
- 2.3 O valor a ser aditivado ao Contrato, considerando o posto de Profissional para Acompanhamento Pedagógico (serviço contratado) é de R\$ 31.511,81 (trinta e um mil, quinhentos e onze reais, e oitenta e um centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL Rua das Rosa, s/n° - Vila Nova - Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 88965-000

2.4 A Contratada fica obrigada a apresentar o reforço do seguro garantia de acordo com o valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa com este termo de apostilamento, no corrente exercício, correrá nas Notas de Empenho 2023NE000438 e 2023NE000439, Elemento de Despesa: 33.90.34, Programa de Trabalho: 204271, Fonte: 1000000000, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR MENSAL DO(S) POSTO(S) CONTRATADO(S)

4.1 O valor mensal dos serviços de Profissional para Acompanhamento Pedagógico (1 posto) passa a ser de R\$ 8.708,80 a partir de 27/03/2023 (data efetiva do início da prestação do serviço).

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

- 5.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.
- 5.2 E, para firmeza, como prova de haverem entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente apostilamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
CRISTIANO ANTONIO POCHMANN
Data: 28/07/2071 16/07/47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor Geral

Representante legal

Testemunhas: